



**1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 10/CPB/2021 DO PROCESSO Nº 0299/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CELEBRADA ENTRE O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA**

Gerenciador: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos imigrantes, km 11,5 – CEP: 04329-000 – Vila Guarani – São Paulo/SP, representado por seu Presidente, o Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob o nº 28.366.746-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.487.988-01.

Detentora: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.673.793/0004-16, com sede na Rua Marselhesa, nº 500, Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04020-060, neste ato representada por seu procurador (a) legal Sergio Tufik, portador do Registro Geral sob nº 3.221.965-9 e CPF/MF nº 664.725.478-15.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 05 de julho de 2.022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1.1. O valor estimado do Lote 1 é de **R\$ 314.302 (trezentos e quatorze mil, trezentos e dois reais)**, conforme quadros a seguir:

1	200	Perfil lipídico	R\$22,40
2	250	Triglicérides	R\$6,40
3	250	Proteínas Totais e Frações	R\$4,80





COMITÊ  
PARALÍMPICO  
BRASILEIRO



4	250	Ferritina	R\$40,00
5	250	Ferro	R\$5,76
6	250	Creatinina	R\$4,48
7	250	Ureia	R\$4,48
8	250	CPK (CK)	R\$16,00
9	250	Ácido Ascórbico	R\$31,06
10	250	Ácido Lático (lactato)	R\$9,60
11	250	Cromo	R\$36,37
12	250	Beta Caroteno	R\$47,07
13	200	Gasometria venosa	R\$19,08
14	250	Fosfatase Alcalina	R\$5,76
15	250	Gama GT	R\$6,40
16	250	Glicemia em jejum	R\$4,48
17	250	Hemoglobina Glicada	R\$14,40
18	250	Hemograma Completo	R\$9,60
19	250	Prolactina	R\$27,20
20	250	Cortisol	R\$24,00
21	250	ACTH	R\$56,00
22	250	Testosterona	R\$33,60
23	250	Testosterona Livre	R\$48,00
24	250	SHBG	R\$51,36
25	250	TSH	R\$27,20
26	250	T3	R\$20,80
27	250	T4 Livre	R\$27,20
28	250	PTH	R\$57,80
29	250	IGF 1 (somatomedina c)	R\$64,00
30	250	Aldosterona	R\$40,00
31	250	Insulina	R\$17,60



32	250	Saturação da Transferrina	R\$19,20
33	250	Vitamina B12	R\$27,20
34	250	Vitamina A	R\$58,37
35	250	Vitamina D	R\$32,75
36	250	Proteína C Reativa	R\$21,44
37	250	Bilirrubina Total e Frações	R\$4,80
38	250	TGO	R\$4,48
39	250	TGP	R\$4,48
40	250	Sódio	R\$4,48
41	250	Potássio	R\$4,48
42	250	Magnésio	R\$5,12
43	250	Zinco	R\$28,96
44	250	Coagulograma	R\$19,20
45	250	Ácido úrico	R\$4,48
46	250	Urina Tipo I	R\$6,40
47	50	Urocultura	R\$16,00
48	50	Anti - HIV 1 e 2	R\$53,80
49	50	Anti - HCV	R\$64,00
50	50	Anti-HBc	R\$38,40
51	250	Anti- HBs-Ag	R\$22,40
52	250	VDRL (fta-abs)	R\$6,40
53	250	Sorologia para Chagas	R\$19,96
54	250	Grupo sanguíneo ABO fator RH	R\$34,78
55	200	Estradiol	R\$32,00
56	250	Progesterona	R\$33,60
57	250	LH	R\$20,80
58	200	Calcio	R\$4,48
59	200	T3 livre	R\$23,20
60	200	T4 Livre	R\$20,80

2.2 Este valor já inclui a correção monetária, conforme



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR**

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0299/2021, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço n.º 10/CPB/2021 integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.


São Paulo, 05 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO FUNDO DE  
INCENTIVO A PESQUISA**  
*Sergio Tufik*  
RG 3.221.965  
CPF 664.725.478-15

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 045.787.858-18

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 260.410.348-60

